



CONFERÊNCIA ESTADUAL DE **GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**CADERNO DE PROPOSTAS ESTADUAIS FINAIS
APROVADAS NA 1ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO
PARANÁ (1ª CEGTES PR)**

CURITIBA

2024

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CEGTES PR

Coordenação

Rafael Gomes Ditterich – Entidade: Conselho Regional de Odontologia do Paraná

Rosalina Batista – Entidade: Associação das Entidades de Mulheres do Paraná

Membros

Marcia Beghini Zambrim – Entidade: Pastoral da Saúde

Maria Cristina Galacho de Souza – Entidade: Pastoral da Saúde

Santo Batista de Aquino – Entidade: Sindicato Nacional dos Aposentados,

Mariangela de Assis Gomes Fortes – Entidade: Associação Brasileira de Odontologia - Seção Paraná

Adelson Pereira dos Santos Junior – Entidade: Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná

José Carlos Silva de Abreu – Entidade: Secretaria de Estado da Saúde

Subcomissão de Relatoria

Mariângela de Assis Gomes Fortes

Rafael Gomes Ditterich

Marcia Beghini Zambrim

Vânia Venzel

Priscila Meyenberg Cunha Sade

Débora Maria Mendonça da Cunha

Organizadores do Caderno de Propostas Estaduais Finais:

Rafael Gomes Ditterich

Mariângela de Assis Gomes Fortes

Marcia Beghini Zambrim

Vânia Venzel

Priscila Meyenberg Cunha Sade

Eixo 1 - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde

1. Desenvolver um programa estadual de educação na saúde para todos os trabalhadores do SUS e o controle social, a partir de uma gestão participativa sob enfoque de temas como equidade em saúde e diversidade, inclusão e valorização da pessoa trabalhadora do SUS inclusiva em todos os níveis, bem como propor indicadores; promover campanhas de conscientização sobre equidade de gênero, raça e cor e diversidade no ambiente de trabalho para os profissionais do SUS.
2. Transmitir, de forma on-line, as reuniões do Conselhos municipais e estadual de Saúde e publicização das atas das reuniões em meio eletrônico; e, realizar campanhas de divulgação e sensibilização nas mídias e redes sociais sobre a importância da participação da comunidade nos Conselhos de Saúde com financiamento do estado.
3. Desenvolver e estimular atividades de pesquisa que atendam os serviços de saúde em todos os âmbitos, considerando o princípio da equidade.
4. Promover o letramento em saúde bucal e incentivar práticas adequadas de higiene bucal entre indivíduos e comunidades vulnerabilizadas, em regiões de difícil acesso, com a implementação de saúde digital em plataformas online, aplicativos, e mensagens de texto.
5. Estimular a participação social a partir da aproximação entre gestão, serviço e ensino, promovendo a criação de espaços para discussão popular sobre os temas Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, por meio de ferramentas como projetos de extensão, capacitações, palestras, encontros, conferências, entre outros, a serem planejados, organizados e executados de forma democrática e conjunta.
6. Implementar um fluxo para planejamento, monitoramento e comunicação entre trabalhadores da saúde, gestores e a comunidade (envolvimento dos cidadãos) na estruturação de tomadas de decisão da gestão com participação efetiva/ativa dos trabalhadores, por meio de diagnóstico participativo da situação da saúde do trabalhador no Município, envolvendo identificação dos principais desafios, demandas e necessidades, visando garantir a efetiva implementação de

medidas que promovam um trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático.

PROPOSTAS CONTEMPLADAS NO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE E NO PLANO ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

1. Instituir um colegiado gestor, com a participação da equipe técnica de todas as áreas da SESA, integrando as ações e serviços de saúde e combatendo a fragmentação existente.
2. Garantir a capacitação obrigatória de conselheiros de saúde (estaduais, regionais, municipais e locais) no Paraná, de forma contínua e com financiamento estadual, para fortalecer o controle social no território.

Eixo 2 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil

1. Incluir o Bacharel em Saúde Coletiva (Sanitarista) na carreira do SUS nos municípios e nas Regionais de Saúde do Estado do Paraná, visando o fortalecimento das políticas, planejamento e gestão, vigilâncias em saúde, educação, promoção e prevenção em saúde.
2. Criar políticas indutoras da valorização do trabalho e dos trabalhadores do SUS no estado e municípios, como uma política estadual que valorize o trabalho e o trabalhador de saúde, a partir do dimensionamento para recomposição dos postos de trabalho por meio de concurso público; criação de plano de carreira, cargos e salários e remuneração digna, para fixação dos profissionais e vinculação destes com seu território; e, garantir que chefias dos serviços de saúde, sejam exercidas por servidores de carreira, com critérios técnicos e de experiência para os cargos de gestão.
3. Dispensar do trabalho dos servidores públicos da saúde que estejam realizando curso de aperfeiçoamento profissional, desde que seja correlata a sua formação e atividade profissional.

4. Garantir condições adequadas de trabalho para todas as categorias profissionais, como: salas, bons equipamentos, computadores com softwares mais rápidos, insumos de melhor qualidade, dimensionamento adequado de profissionais com escalas de trabalho com servidores em número suficiente, elaboração de laudos ergonômicos e de insalubridade por posto de trabalho.
5. Implantar programa de combate e prevenção de todos os tipos de assédio e violência institucional nos espaços de trabalho, com acolhimento humanizado das vítimas, somado ao afastamento e responsabilização dos assediadores.
6. Implementar mesa de negociação permanente no estado, com participação ativa dos sindicatos e gestores, para discutir e negociar condições de trabalho, remuneração e políticas de valorização profissional.

Eixo 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde

1. Desenvolver um programa estadual de educação na saúde para trabalhadores do SUS, financiado pelo governo e em parceria com instituições de ensino, uso de tecnologias e práticas inovadoras, bem como priorizar educação continuada e permanente, assegurando a sua participação plena e com qualidade, garantindo horário protegido dos trabalhadores, uso de metodologias ativas e incentivo pesquisas, que resultem em melhorias da saúde da população paranaense.
2. Recomendar a abordagem da temática do SUS no ensino fundamental e médio, público e privado, fortalecendo as ações intersetoriais entre educação e saúde.
3. Reconhecer os saberes existentes na comunidade e investir pedagogicamente na ampliação crítico-reflexiva das diferentes realidades e suas singularidades, com a inclusão da comunidade na gestão participativa dos serviços de saúde, como ação concreta de ampliação dos movimentos em defesa do SUS, com fomento à Educação Popular em Saúde.
4. Ampliar os campos de Residência em Saúde, principalmente multiprofissional, priorizando a APS e a saúde coletiva, fora dos grandes centros urbanos, bem

como, garantir incentivos para as pequenas cidades que receberem preceptoria de profissionais residentes mediante a critérios estipulados.

5. Fomentar a implantação e o fortalecimento das Escolas de Saúde Pública como espaço e estratégia de qualificação dos profissionais de saúde da rede estadual e municipal, aumentando sua divulgação, visibilidade e atuação, melhorando a qualidade do atendimento à população, capilarizando suas ofertas educacionais, de modo a contemplar as necessidades de qualificação das trabalhadoras e dos trabalhadores dos municípios.
6. Fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade, na perspectiva de qualificação da formação profissional na área de saúde, garantindo espaços para estágios, vivências e atuação de estudantes de graduação no SUS, com vistas a ampliar o conhecimento dos atores tanto da academia, como dos serviços de saúde, inclusive no campo da gestão da saúde pública, reiterando a posição contra cursos de graduação na área da saúde na modalidade EAD.

PROPOSTAS CONTEMPLADAS NO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE E NO PLANO ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

1. Promover a integração entre ensino, serviço e comunidade por meio do fortalecimento da Comissão de Integração Ensino-Serviço-Comunidade (CIESC) Estadual e implantação das CIESC regionais.
2. Investir na formação e provisão dos profissionais Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), com vistas a viabilizar o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal (eSB) nos conformes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).
3. Criar espaços estaduais de participação e diálogo entre trabalhadores, gestores, usuários e instituições de ensino para aprimorar a gestão do trabalho e da educação em saúde, tendo o mesmo como indicador de avaliação do gestor e profissionais em saúde, fortalecendo os espaços já existentes como os conselhos de saúde.